

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1065

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO N° 124, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### SECRETARIA DE SAÚDE

277 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 33.000,00
7027 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

##### SECRETARIA DE SAÚDE

276 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 33.000,00
6650 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 19 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

##### DECRETO N° 125, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.400,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “c” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### SECRETARIA DE SAÚDE

7494 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 29.000,00
7496 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 37.000,00
7495 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 47.400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 113.400,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 113.400,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o recurso transferido para o pagamento do Piso da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS N° 1135 de agosto de 2023, referente diferença de maio a setembro, e outubro novembro, dezembro de 13º salário, FR 4230, e outubro, novembro, dezembro e 13º salário, FR 4504.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 19 de outubro de 2023.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 562, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela Servidora ROSIMERI TRABACH DA ROSA, servente, matrícula 125261, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Prefeitura Municipal de General Câmara – 01/03/2013 a 23/01/2014 - Assessor Administrativo Prefeitura Municipal de

General Câmara – 21/02/2014 a 01/01/2015 – Atendente de Escola

Prefeitura Municipal de General Câmara – 02/02/2015 a 01/06/2016 – Atendente de Escola

Prefeitura Municipal de General Câmara – 17/02/2016 a 01/06/2017 – Atendente de Escola

Prefeitura Municipal de General Câmara – 01/03/2017 a 01/01/2018 – Atendente de Escola

Prefeitura Municipal de General Câmara – 22/02/2018 a 01/07/2018 – Atendente de Escola

Prefeitura Municipal de General Câmara – 02/07/2018 a 01/01/2019 – Atendente de Escola

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, em 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

### CONTRATO Nº114/2023

Arrendatário: Município de General Câmara

Arrendador: Klaus Schuwchow.

Objeto: Arrendamento de uma fração de terras com área superficial de 30.000m², situada no Município de General Câmara, que será destinada exclusivamente para depósito de resíduos de podas.

Data da assinatura: 18/10/2023.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de licitação nº07/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 115/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: CASA & AMBIENTE MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para confecção de móveis planejados e divisórias para a sala de vacina e recepção.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 21.500,00.

Data da assinatura: 18/10/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 101/2023.

## PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

